SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO	3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes
DATA	01 de julho de 2021 - Manhã
LOCAL	Cuiabá - MT

Órgão	Nome	Início	Término
Confea	Eng. Civ. Joel Krüger	09:00	12:00
Mútua	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	09:00	12:00
Crea-AC	Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino	09:00	12:00
Crea-AL	Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório	09:00	12:00
Crea-AM	Eng. Civ. Afonso Lins de Oliveira Júnior	09:00	12:00
Crea-AP	Eng. Civ. Edson Kuwahara	09:00	12:00
Crea-BA	Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja	09:00	12:00
Crea-CE	Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgastten de Galiza	09:00	12:00
Crea-DF	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	09:00	12:00
Crea-ES	Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva	09:00	12:00
Crea-GO	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior	09:00	12:00
Crea-MA	Eng. Civ. Luís Plécio da Silva Soares	09:00	12:00
Crea-MG	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	09:00	12:00
Crea-MS	Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello	09:00	12:00
Crea-MT	Eng. Civ. Juares Silveira Samaniego	09:00	12:00
Crea-PA	Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino	09:00	12:00
Crea-PB	Eng. Civ. Antônio Carlos Aragão	09:00	12:00

Crea-PE	Eng. Civ. Adriano Antônio de Lucena	09:00	12:00
Crea-PI	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	09:00	12:00
Crea-PR	Eng. Agr. Ricardo Rocha de Oliveira	09:00	12:00
Crea-RJ	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	09:00	12:00
Crea-RN	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	09:00	12:00
Crea-RO	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	09:00	12:00
Crea-RR	Eng. Civ. Neovânio Soares Lima	09:00	12:00
Crea-RS	Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter	09:00	12:00
Crea-SC	Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier	09:00	12:00
Crea-SE	Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira	09:00	12:00
Crea-SP	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	09:00	12:00
Crea-TO	Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho	09:00	12:00

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ E SILVA**, **Presidente do Crea-ES**, em 01/07/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Fernando Borges**, **Presidente do Crea-MG**, em 01/07/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija**, **Presidente do Crea-BA**, em 01/07/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Bastos Nardino**, **Presidente do Crea-AC**, em 01/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, **Presidente do Crea-RN**, em 01/07/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão**, **Presidente do Crea-PB**, em 01/07/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior**, **Presidente do Crea-GO**, em 01/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Barros Tenório**, **Presidente do Crea-AL**, em 01/07/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Plecio da Silva Soares**, **Presidente do Crea-MA**, em 01/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kita Xavier**, **Presidente do Crea-SC**, em 01/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente do Crea-PR**, em 01/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara**, **Presidente do Crea-AP**, em 01/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cosenza**, **Presidente do Crea-RJ**, em 01/07/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vania Abreu de Mello**, **Presidente do Crea-MS**, em 01/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente do Crea-SP**, em 01/07/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter**, **Presidente do Crea-RS**, em 01/07/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antônio de Lucena**, **Presidente do Crea-PE**, em 01/07/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Xavier**, **Presidente do Crea-RO**, em 01/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Ribeiro Có**, **Presidente do Crea-DF**, em 01/07/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior**, **Presidente do Crea-AM**, em 01/07/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Iglesias de Carvalho**, **Presidente do Crea-TO**, em 01/07/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Roberto Silveira**, **Presidente do Crea-SE**, em 01/07/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Neovanio Soares Lima**, **Presidente do Crea-RR**, em 01/07/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho**, **Presidente do Crea-PI**, em 02/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dacal Reis**, **Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 02/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**, **Presidente do Crea-MT**, em 05/07/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473398** e o código CRC **18C637A5**.